



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.627, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Álvaro Lins”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Francisco Bezerra de Lima - Azulão e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Maestro Álvaro Lins”**, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Francisco Bezerra de Lima - Azulão**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área cultural”.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 6 de setembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria do Vereador Jorge Quintino